

A Diretora Administrativa do Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do previsto na Portaria n. 2616/98, no anexo I Item 4, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que a infecção hospitalar é um grande problema na gestão hospitalar;

CONSIDERANDO que é dever da administração do hospital prevenir a ocorrência de infecção hospitalar;

CONSIDERANDO, que a infecção hospitalar é um fator eficaz de difusão de diversas doenças, chegando a levar a óbito diversos pacientes



RESOLVE

1) Criar a CPIH - Comissão de Prevenção de Infecção Hospitalar no âmbito do hospital Olímpio Machado Gouveia Lins.

2) NOMEAR como membros da CCIH

PAULA VANESSA BATISTA DE SOUZA PRESIDENTE

ELIAQUE FELIPE SANTOS VICE PRESIDENTE

SARA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ESAU MIRANDA PEREIRA

PAULA VANESSA BATISTA DE SOUZA

RAFAEL GUEDES OLIVEIRA SILVA

Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sirinhaém, 14 de novembro de 2023

**Sara Maria da Silva
Diretora Administrativa**